

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1049</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CARGO EM COMISSÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>23 NOV. 2016</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 994/2016/CONJU/DIPRE, de 18/11/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Designar ÂNGELO AUGUSTO COURY para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico de Direito Privado (II), da Gerência Jurídica de Direito Público e Privado/Consultoria-Adjunta Consultiva/Consultoria Jurídica, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente